



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 10/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 10 de fevereiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 5/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto tem por objetivo a “a realização do Aditivo ao contrato 134/2024 – Concorrência Eletrônica 15/2024 para a inclusão dos itens de limpeza mecanizada, aterro mecanizado, compactação de aterro e o plantio de grama do Campo de Futebol do Bairro São Manoel, contrapartida do Termo de Convênio nº 100883/2024.”

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 10/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito **legalidade**, os membros da Comissão de Justiça e Redação entendem que está suprido uma vez que o Termo de Convênio nº 100883/2024 especificado na mensagem justificativa nº 007/2025 estava presente no Projeto de Lei nº 60/2024.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 5/2025**.

Pilar do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Presidente

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Membro